



PORTARIA

Nº 0028/2024

“Revoga a Portaria nº 00 15/2022 da Comissão de Licitação, Agentes de Licitação e Equipe de Apoio e dá outras providências,”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021 e 9.072/2023, nos termos do artigo 90, inciso III do Regulamento de Pessoal, Portaria 14/2022 de 01 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 22 e Art. 22, § 2º do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos.

RESOLVE

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 0015/2022, que nomeou membros da Comissão de Licitação, Agentes de Licitação e Equipe de Apoio da Lei nº 8.666/93, devido a vigência – obrigatória e exclusiva -, da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 01 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor